



**SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO –
SEDURB**

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA SEDURB, INSTITUÍDA ATRAVÉS DA PORTARIA 081-S, DE 30 DE NOVEMBROS DE 2020, PARA DELIBERAÇÃO FINAL QUANTO AO DOCUMENTO DE HABILITAÇÃO DA EMPRESA CLASSIFICADA EM 5º LUGAR NA CONCORRÊNCIA Nº 006/2020, NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 2020-XRKG7.

Aos 13 (treze) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e um, por meio de videoconferência, em razão das medidas de contenção do Covid-19, às 17horas, reuniu-se a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, representada por seu Presidente e Membros Titular e Suplente, para análise dos documentos de Habilitação da empresa **AMF SERVIÇOS E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA.**, classificada em 5º lugar na Concorrência nº 006/2020, abertos em sessão pública realizada nesta data, na sede da SEDURB, em razão da inabilitação da empresa LOCKIN CONSTRUTORA EIRELI. Conforme Mapa de Documentação elaborado pela Comissão, acostado à Peça #244, em análise aos documentos de habilitação, foi verificado que quanto aos requisitos jurídicos, fiscais, trabalhistas e econômico-financeiros a empresa atende às exigências do Edital. Quanto à qualificação técnica, sendo o processo remetido ao setor requisitante, para análise de cunho técnico, assim se manifestou a SUBSPURB a respeito: *Em relação ao atestado técnico apresentado, é possível observar que a qualificação técnica exigida, tanto da empresa, quanto profissional, foi atendida.* Assim, contemplado o atendimento a todos os requisitos de habilitação exigidos pelo Edital de Concorrência nº 006/2020, esta Comissão delibera pela **HABILITAÇÃO** da empresa AMF SERVIÇOS E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA. no certame. Diante do exposto, sem nada mais a ser declarado, fazemos constar que em prosseguimento aos trâmites exigidos pela Lei nº 8.666/93, procederemos à publicação do resultado da fase de Habilitação no DIO, mediante a concessão do prazo legal de 05 (cinco) dias úteis para exercício do direito de recurso. Segue o resultado parcial de classificação da licitação:

Concorrência nº 006/2020:

- 1ª) ÔNIX SERVIÇOS LTDA., R\$ **4.214.440,81**;
- 2ª) COMÉR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., R\$ **4.742.732,79**;
- 3ª) AMF SERVIÇOS E COMÉRCIO DE IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA., R\$ **4.960.602,35**.



**SECRETARIA DE ESTADO DE SANEAMENTO, HABITAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO –
SEDURB**

Às 17h15min foi encerrada a sessão. Eu, Fernanda Mello Pereira, lavrei a presente ata, que depois de lida e aprovada passa a ser assinada eletronicamente pelos presentes.

Vitória, 13 de maio de 2021.

FERNANDA MELLO PEREIRA

Presidente da Comissão Permanente de Licitação/Pregoeiro SEDURB

ANDERSON DE FREITAS ZUCOLOTTO

Membro Titular da Comissão Permanente de Licitação/SEDURB

ANA PAULA NEWMANN TEIXEIRA

Membro Suplente da Comissão Permanente de Licitação/SEDURB

ASSINATURAS (3)

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

FERNANDA MELLO PEREIRA
PRESIDENTE (CPL/PREGÃO/SEDURB)
SEDURB - SEDURB
assinado em 13/05/2021 17:06:36 -03:00

ANA PAULA NEWMANN TEIXEIRA
SUPLENTE (CPL/PREGÃO/SEDURB)
SEDURB - SEDURB
assinado em 13/05/2021 17:41:16 -03:00

ANDERSON DE FREITAS ZUCOLOTTO
MEMBRO (CPL/PREGÃO/SEDURB)
SEDURB - SEDURB
assinado em 13/05/2021 17:36:16 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/05/2021 17:41:16 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por FERNANDA MELLO PEREIRA (PRESIDENTE (CPL/PREGÃO/SEDURB) - SEDURB - SEDURB)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2021-FTC6PL>